



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ofício nº 008/2021

Moita Bonita (SE), 25 de fevereiro de 2021

Da – Câmara Municipal de Moita Bonita
PARA – O Exmº Sr. **Vagner Costa da Cunha**
DD Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE

Senhor Prefeito,

Através do presente, estamos enviando a Vossa Excelência, para as devidas providências, o **Projeto de Lei 002/2021, que dispõe sobre o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates à Endemias do Município de Moita Bonita** e dá outras providências.

Informamos ainda que o referido projeto foi aprovado em 25 de fevereiro de 2021 por esta Casa Legislativa, em caráter de urgência.

Em anexo, segue a emenda modificativa nº 01 aprovada por essa casa legislativa.

Sem mais para o momento, apresentamos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Paulo Barbosa de Mendonça
Presidente

*Recibido em:
26-02-21
Silvânio dos Santos Costa*